



PROJETO DE LEI Nº 006, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Lei Municipal nº 4.207 de 19 de dezembro de 2017 que " Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 ", a Lei 4.481 de 29 de julho de 2019 que " Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2019", e a Lei 4.535 de 17 de dezembro de 2019, que " Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2020, para abertura de Crédito Especial, utilizando a anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente.

O Povo de Três Pontas- MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento da Autarquia Municipal SAAE para o exercício de 2020, Lei Municipal nº 4.535 de 17 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de acordo com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.	0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO - PESSOAL	40.000,00

ÓRGÃO	03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
UNIDADE	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	8.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO - PESSOAL	
CONTA ECON.	319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO DO SERVIDOR OU DO MILITAR	40.000,00
TOTAL			40.000,00

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.	0611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.004 - OPERAÇÃO E MANUT. DO SISTEMA DE ÁGUA - PESSOAL	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

CNPJ: 18.245.167/0001-88

ÓRGÃO	03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
UNIDADE	02	SISTEMA DE AGUA	
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO	
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
PROGRAMA	0611	SANEAMENTO BASICO URBANO	
ATIVIDADE	8.004	OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA - PESSOAL	
CONTA ECON.	319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO DO SERVIDOR OU DO MILITAR	40.000,00
TOTAL			40.000,00

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.	0611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	8.006 - OPERACAO E MANUTENCAO SISTEMA DE ESGOTO - PESSOAL	40.000,00

ÓRGÃO	03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
UNIDADE	03	SISTEMA DE ESGOTO	
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO	
SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
PROGRAMA	0611	SANEAMENTO BASICO URBANO	
ATIVIDADE	8.006	OPERACAO E MANUTENCAO SISTEMA DE ESGOTO - PESSOAL	
CONTA ECON.	319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO DO SERVIDOR OU DO MILITAR	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotação orçamentária do orçamento vigente, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

ÓRGÃO	03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
UNIDADE	02	SISTEMA DE AGUA	
FUNÇÃO	17	SANEAMENTO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG

“TERRA DO PADRE VICTOR”

CNPJ: 18.245.167/0001-88

SUBFUNÇÃO	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
PROGRAMA	0611	SANEAMENTO BASICO URBANO	
ATIVIDADE	8.005	OPERACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA	
CONTA ECON.	339030	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas/MG, 08 de janeiro de 2020

Marcelo Chaves Garcia

Prefeito Municipal

Yves Duarte Tavares

Procurador-Geral